

**PORTARIA Nº 054, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - REVOGAR, a Portaria nº 1334, de 15 de Agosto de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (FE) Função de Encarregado, ao Servidor **MADSON LOPES FONTOURA**, matrícula funcional nº 6649, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2019.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 16/01/19  
Resp.

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

## PORTARIA Nº 054, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

### PORTARIA Nº 054, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 1334, de 15 de Agosto de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (FE) Função de Encarregado, ao Servidor **MADSON LOPES FONTOURA**, matrícula funcional nº 6649, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 16 de Janeiro de 2019.

**Maurício Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**